



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUÍZ PETER CLODE

AVISO OFERTA DE EMPREGO N.º 1

O Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, admite pessoal em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o exercício de funções docentes, durante o ano escolar 2020/2021, com horário completo, para a disciplina de acordeão – 1 vaga.

LOCAL DE TRABALHO:

Instalações da Sede do Conservatório do Funchal, seus polos e núcleos.

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Mestre em artes musicais especialidade acordeão, com experiência de lecionação em acordeão devidamente comprovada

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS:

Os candidatos são avaliados de acordo com as habilitações e por uma entrevista profissional de seleção, nos termos abaixo mencionados:

Primeiro parâmetro de avaliação – Habilitações:

Mestre em artes musicais especialidade acordeão -20 valores;

Licenciatura em acordeão - 18 valores.

Segundo parâmetro de avaliação – Entrevista Profissional de Seleção – prova técnica:

Na entrevista profissional de seleção o candidato deverá evidenciar o domínio de acordeão apresentando uma peça equivalente, no mínimo, ao repertório de 8º grau, dos Conteúdos Programáticos do Ensino Artístico Especializado no sítio do Conservatório, <http://www.conservatorioescoladasartes.com/programas-das-disciplinas-eae/>.

A avaliação final consiste na ponderação de cinquenta por cento para cada um dos parâmetros de avaliação, no valor final de 0 a 20 valores.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUÍZ PETER CLODE

REMUNERAÇÃO:

O índice 167 de contrato licenciado com profissionalização;

O índice 151 de contratado licenciado não profissionalização com certificação de competências pedagógicas;

O índice 126 de contratado licenciado não profissionalização sem certificação de competências pedagógicas;

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

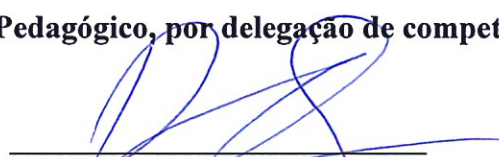
São excluídos da oferta, os candidatos que:

- 1 - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão à oferta;
- 2 - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.
- 3 - Entreguem os documentos comprovativos sem a devida tradução em português.

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou por correio, feitas em papel pálido ou branco, formato A4 e dirigidas ao Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, sito à Av. Luís de Camões n.º 1, acompanhadas do *Curriculum Vitae* detalhado e demais comprovativos, no prazo de 3 dias a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 19 de agosto de 2020

O Diretor Pedagógico, por delegação de competências



(Rui Rodrigues)
Despacho n.º 320/2020, de 12/8
JORAM, II Série, n.º 150 de 13/8